



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 188-GDG/CMZL/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000391/2025-53, de 17/02/2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 675/GR/IFAM, de 09/05/2025.

CONSIDERANDO o teor do despacho nº 1011/2025 – CCP/CMZL, de 12/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 151-GDG/CMZL/IFAM, de 22/04/2025, que trata da Progressão Funcional por Mérito Profissional da servidora Ana Paula Mileo Guerra Carvalho, SIAPE 3003864, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023